

Comunicamos aos participantes a aprovação das alterações do Estatuto da Quanta Previdência pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme Portaria nº 599, de 27 de agosto de 2020.

As principais mudanças no Estatuto foram:

- Temos uma nova Razão Social: de **Quanta Previdência Unicred** para **Quanta Previdência Cooperativa**;
- Inclusão de novo capítulo que trata das normas gerais de administração da Entidade;
- Ajustes na competência dos membros do Conselho Deliberativo relativos à escolha das Assets, que são os gestores terceirizados de investimentos, para examinar o processo e inclusão das competências dos Diretores de Tecnologia e Operações e de Investimentos.
- Nova nomenclatura do Diretor Administrativo-Financeiro para Diretor de Tecnologia e Operações.
- Alterações gramaticais e renumeração dos artigos para melhor entendimento.

Em resumo, o Estatuto da Entidade foi revisado e está mais claro. Qualquer dúvida é só entrar em contato conosco por um de nossos canais.

Acesse o novo texto com as partes alteradas em vermelho: [Novo Estatuto](#)

Fonte: Quanta Previdência, em 25.09.2020